



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Barbacena

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 013/2015, de 19 de maio de 2015.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais, **em ato "ad referendum"**,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena;

Considerando a realidade institucional no tocante à demanda de pessoal para o funcionamento das atividades setoriais;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a oferta de 02 (duas) vagas, sendo uma para mestrado e a outra para doutorado, destinadas ao afastamento dos servidores técnico-administrativos do IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena, para cursar pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, no Brasil e no exterior, a serem contempladas no respectivo Edital.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13